



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N.º 214, DE 2020

Solicita a melhoria na iluminação pública da cidade, mediante a gradativa substituição das lâmpadas comuns por lâmpadas de led.

Senhor Presidente,

A vereadora que a esta subscreve requer à Mesa Diretora, nos termos do art. 153, *caput* e § 3º, do Regimento Interno, o envio de ofício ao Prefeito Municipal solicitando-lhe a melhoria na iluminação pública da cidade, mediante a gradativa substituição das lâmpadas comuns por lâmpadas de led, que têm consumo de energia consideravelmente reduzido em relação à iluminação incandescente ou fluorescente, além de vida útil mais longa e melhoria da luminosidade, aumentando, assim, a segurança nas vias públicas.

JUSTIFICATIVA

Essa iniciativa visa reduzir custos com iluminação pública porque as lâmpadas de led são mais modernas, emitem maior luminosidade e consomem menos energia elétrica. De fato, são mais eficientes, econômicas e duráveis.

Enquanto a luz incandescente dura em torno de mil horas e a fluorescente por volta de dez mil, a de led é capaz de funcionar perfeitamente por até cinquenta mil horas, reduzindo custos com eventuais trocas de lâmpadas.

A melhoria da iluminação das vias públicas valoriza os espaços urbanos e aumenta consideravelmente a percepção de segurança no período noturno.

Para fazer essa melhoria, o Município pode contar com recursos provenientes da cobrança da contribuição para o custeio de iluminação pública – CIP, cuja previsão de arrecadação para este exercício é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), conforme lei orçamentária anual vigente (Lei n.º 1.993, de 13 de dezembro de 2019).

Sala das Reuniões, 26 de outubro de 2020.

CRISTIANE DIAS DE OLIVEIRA RODRIGUES
Vereadora

Apresentada em: 26.10.2020

Aprovada em: 26.10.2020

Rejeitada em:

Elmar Fernandes de Resende
Presidente da Câmara